



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 93 DE 14 DE MARÇO DE 2016
DOU 15 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 870.697/1990, resolve:

Art. 1º Outorgar à CORCOVADO GRANITOS LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de MEDEIROS NETO/BA, numa área de 508,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°24'07,867"S/40°05'42,554"W; 17°23'35,338"S/40°05'42,554"W;
17°23'35,338"S/40°05'49,330"W; 17°21'12,214"S/40°05'49,328"W;
17°21'12,214"S/40°05'25,618"W; 17°23'35,338"S/40°05'25,615"W;
17°23'35,335"S/40°04'34,796"W; 17°24'07,863"S/40°04'34,793"W;
17°24'07,867"S/40°05'42,554"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 2755,0m, no rumo verdadeiro de 03°38'00"410 NE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 17°25'37,301"S e Long. 40°05'48,469"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1000,0m-N; 200,0m-W; 4400,0m-N; 700,0m-E; 4400,0m-S; 1500,0m-E; 1000,0m-S; 2000,0m- W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR